



QUANTIDADE DE PÁGINAS: 01
Nº: 395/2021
Folha: 05

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	395/2021
AUTOR(A)	Vereador(a) Nina Souza
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do **Projeto de Lei nº 380/2021, de autoria do Vereador Milklei Leite que "Altera o artigo 8º da lei Municipal 4.882, de 29 de setembro de 1997, que institui o Sistema Opcional de Transportes de Passageiros do Município do Natal, e dá outras providências."**, cuja última informação a respeito do trâmite aduz que, a proposição encontra-se no aguardo para inclusão na pauta da reunião da Comissão de Justiça desde 23 de Junho de 2021.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 29 de Junho de 2021.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5418720

3

3